



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL  
022/23 - LEI PAULO GUSTAVO – FOMENTO À EXECUÇÃO  
DE AÇÕES CULTURAIS - 2ª FASE PONTUAÇÃO**

**LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 022/2023**

<b>PROPONENTES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CONTEMPLADO NA VAGA DE A/C e COTA</b>	<b>INSCRIÇÃO A/C e COTA</b>
<b>Rogério Gomes Pereira Melo</b>	<b>70</b>	<b>Artesanato</b>	<b>cota</b>	<b>cota</b>
<b>Karyna Bahiense Barros</b>	<b>93</b>	<b>Artesanato</b>	<b>A/C</b>	<b>A/C</b>
<b>Gyselle Silva Dias Rosa</b>	<b>82</b>	<b>Artesanato</b>	<b>A/C</b>	<b>A/C</b>
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	77	Artesanato		A/C
Maria das Graças Gomes Sabadini	79	Artesanato		A/C
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	73	Artesanato		A/C
<b>Gabriel Pontes Fonseca Ferreira</b>	<b>83</b>	<b>Artesanato</b>	<b>A/C</b>	<b>A/C</b>
<b>J C Pires ME</b>	<b>80</b>	<b>Patrimônio Cultural</b>	<b>A/C</b>	<b>A/C</b>
<b>Mara Pereira Lovatti</b>	<b>68</b>	<b>Patrimônio Cultural</b>	<b>A/C</b>	<b>A/C</b>

O proponente de projeto poderá interpor apenas 01 (um) recurso por projeto, objetivando reanálise do parecer por parte do avaliador, desde que o faça em peça escrita, fundamentada e digitalizada através do endereço de e-mail [semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após divulgação oficial do resultado, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município, do resultado do certame, requerendo à SEMCULT que remeta o recurso ao avaliador específico; Os proponentes poderão ter acesso aos pareceres exclusivamente referentes às suas inscrições, desde que, solicitados formalmente por e-mail. É vedado o envio de pareceres, por qualquer meio, a pessoas diferentes do proponente do projeto inscrito.

Conforme item 7.2 do edital supracitado “Serão considerados projetos passíveis de contemplação aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos”.





Cachoeiro de Itapemirim, ES, 06 de dezembro de 2023

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330035003300340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA** em **06/12/2023 14:49**

Checksum: **2F286046161167239484BB6DE65C242BC706661847232F1E2FE4B0E8C09DAE68**

